



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 01 ao PR Nº 05/2010

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

O Art. 3º do Projeto de Resolução nº 05/2010 passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01/01/2011.

S/S., em 17/08/2010.


PR. LUIS SANTOS
VEREADOR

